

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 099.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **11379-36/2008** de em que é requerente CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CANANÉIA III e requerido ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA REPRESENTADO(A) POR PAULO ROBERTO DE SOU.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 02 no 1º pavimento do bloco 02 do Conjunto Residencial Moradias Cananéia - Condomínio III, situado na Rua Garuva nº 126, Cidade Industrial, nesta Capital, com área construída de 38,45 m², área comum de 6,1325 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 48.937 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 69.111.020; idade: 39 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 139.000,00**

(CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

